

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GASPAR - SANTA CATARINA.

P. J. COMARCA DE
GASPAR

702 1526 015578

R. hoje.
Junte-se.
~~Voltem Concluídos.~~
Gaspar, 22 de dezembro de 1994.

Dr^a. Viviane Eigen,
J. Subst. Vit. Coop.

INDÚSTRIAS THEOPHILO CUNHA

S/A., por seu procurador infra-firmado, nos autos nº 1510/91, de **FALÊNCIA** de **BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA.**, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara Cível, tendo a empresa sido nomeada Síndica, vem perante Vossa Excelência para declinar do honroso cargo, uma vez que, em virtude da complexidade do processo falimentar e da sua onerosidade com a contratação de procurador bastante, e, ainda, a grande distância entre esta Comarca e sua sede, não possui condições de exercer o *munus* adequadamente.

Nestes termos, pede juntada, e
deferimento.

GASPAR, 06 de dezembro de 1994.


p.p. **JOAQUIM A. DE QUADROS** - OAB/PR 3953